

## ANEXO II - MODELO DE EMAIL PADRÃO AOS MUNICÍPIOS – COMUNICAÇÃO DO PRAZO PARA PREENCHIMENTO

Prezado (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Identificamos que há pendências no preenchimento do Sistema **XXXXXX** e solicitamos a regularização do mesmo a fim de proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O link para acessar o sistema é: <https://aplicacoes.mds.gov.br/XXXXXX>

### **ATENÇÃO!**

Como já é de conhecimento, o não preenchimento pelo município produz sanções administrativas que podem levar ao bloqueio de recursos e inativação dos equipamentos pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Fique atento às datas e evite deixar o preenchimento para a última hora.

Atenciosamente,

Equipe estadual da Coordenação de Vigilância Socioassistencial  
Gerência do Sistema Único de Assistência Social  
Subsecretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 107, sala 1301, Ed. Green Tower, Barro Vermelho,  
Vitória/ES.

CEP 29.057-530. Telefone: (27) 3636-6850